



**PREVMAR**

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARACAJU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 00.282.876/0001-78

## **RESOLUÇÃO PREVMAR/MS Nº 001/2022.**

“Dispõe sobre a fixação da taxa de 2% para a Administração do PREVMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais de Maracaju-MS., conforme artigo 14 § 2º da Lei Municipal 1.892/2017, do Exercício de 2021, e Lei Complementar nº 169/2022, de 08.02.2022, e dá outras providências.”.

**O Conselho Administrativo e Diretoria da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maracaju-MS – FUPREVMAR**, através desta Resolução, e objetivando cumprir a legislação pertinente a administração do sistema previdenciário;

**CONSIDERANDO** que o cálculo dos 2% é feito sobre as folhas de pagamento do ano anterior, considerando todas as folhas de contribuição conforme planilha em anexo que fará parte desta resolução e Ata 005/2022 do Conselho Curador em conjunto com o Comitê de Investimento;

### **RESOLVEM**

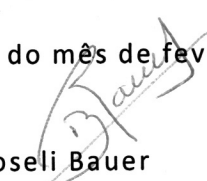
**Art. 1º HOMOLOGAR** o e fixar o limite da taxa de administração para o exercício de 2022 no valor total de - R\$ 1.500.898,22 (um milhão e quinhentos mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), , conforme constante na planilha em anexo, que é parte integrante desta resolução.

**Art. 2º** O valor será utilizado para a manutenção administrativa da **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maracaju-MS – FUPREVMAR** no exercício de 2022.

**Art. 3º** Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2022, e revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

  
Bruna Ferreira Figueró da Silva  
Presidente do PREVMAR

  
Roseli Bauer  
Diretora Financeira

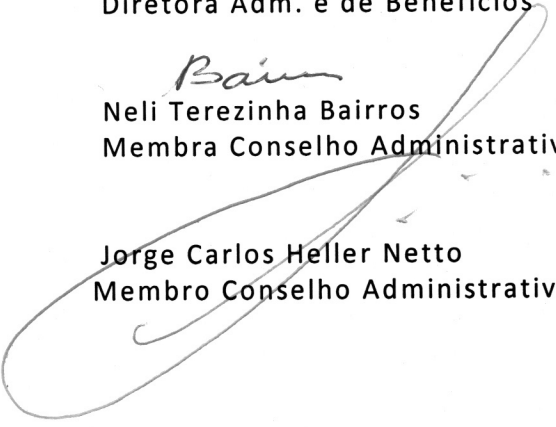
  
Marilene Tesser  
Presidente Conselho Administrativo

Vanessa Graciela Xavier Cabral  
Diretora Adm. e de Benefícios

  
Clementino Serafim de Oliveira  
Membro Conselho Administrativo

  
Neli Terezinha Bairros  
Membra Conselho Administrativo

  
Mayara Ferreira Maris  
Membra Conselho Administrativo

  
Jorge Carlos Heller Netto  
Membro Conselho Administrativo